



**Processo:** nº 009/2021 – Comissão ética

**Resultado:** Conforme resolução nº 028/2023, Art. 1º o arquivamento do processo nº 001/2022, conforme deliberação da Plenária do CMDCA em reunião extraordinária e o contido em ata. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de abril de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente